



TAQUARITINGA

P.R. Taquaritinga, 4 de Março de 1969

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 1.030 DE 3 DE MARÇO DE 1969.

Abre um crédito especial de Ncr\$155,36 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Ncr\$155,36 (cento e cinquenta e cinco - cruzeiros novos e trinta e seis centavos) destinado ao pagamento de funcionário municipal, por motivo de anulação de penalidade.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 3 de março de 1969.

Euclides Parise
Presidente da Câmara Municipal

Edgard J. Martins
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 3 de março de 1969.

João Douglas Valerio
Diretor da Secretaria